DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.583
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

"QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – O S, A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ, usando das atribuições que são conferidas em lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.044, de 22 de agosto de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 7.029/19 que dispõe sobre as normas e procedimentos para qualificação de organizações sociais no âmbito do Município de Mongaguá;

CONSIDERANDO o requerimento da entidade Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, nos autos do Processo Administrativo nº 3.462/2023 encontra-se devidamente instruído nos termos da citada Lei;

DECRETA:

Art. 1° - Fica a Entidade denominada **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 2900, Bairro Vila Assunção, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 47.708.771/0001-00, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS**, para atuação na área da saúde do município de Mongaguá.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 26 de setembro de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.584
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

"QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – O S, A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ, usando das atribuições que são conferidas em lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.044, de 22 de agosto de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 7.029/19 que dispõe sobre as normas e procedimentos para qualificação de organizações sociais no âmbito do Município de Mongaguá;

CONSIDERANDO o requerimento da entidade Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, nos autos do Processo Administrativo nº 11.236/2023 encontra-se devidamente instruído nos termos da citada Lei;

DECRETA:

Art. 1° - Fica a Entidade denominada **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA**, com sede na Rua Dom Pedro, nº 162, no Município de Herculândia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 72.551.799/0001-15, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS**, para atuação na área da saúde do município de Mongaguá.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 26 de setembro de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL - Processo nº 034/2023 - Edital de Pregão Presencial nº 006/2023, tendo por objeto registro de preços para aquisição de medicamentos, para período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência, anexo I do edital. O início da sessão de lances dar-se-á às 13hr do dia 26/10/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico http://www.emus.com.br/licitacoes. Para esclarecimentos, entrar em contato, preferencialmente, via e-mail: licitacoes@emus.com.br - Autoridade Competente. EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - AUTARQUIA MUNICIPAL.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2021/2023.

PAUTA DA 11ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA – COMTUR MONGAGUÁ

16/10/2023 – 19h.

O **Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá,** no uso de suas atribuições que lhe confere.

Convoca a todos os Conselheiros Titulares, Suplentes, colaboradores e a população, para a 11ª Assembleia Ordinária COMTUR, no dia **16 de outubro de 2023,** (segunda – feira), na **modalidade presencial**, que acontecerá no Auditório da Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin, 8.000, Balneário Itaóca, Mongaguá – São Paulo e na **modalidade ON – LINE, plataforma ZOOM**.

LINK:
https://us04web.zoom.us/j/74126307341?pwd=kZfKsBfQ9XNrELEyyY-fLQmVmM5FWx.1

ID da reunião: 741 2630 7341 / **Senha de acesso**: conselho

Assuntos pautados:

1º. **Leitura e Aprovação da ATA da 10ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR Mongaguá;**

2º. **Apresentação e Aprovação do empreendimento para a Verba do DADETUR 2023. Objeto: Valorização Turística da Orla da Praia – Trecho Jardim Marina / Vera Cruz.**

3º. **Outros assuntos correlatos.**

Mongaguá, 11 de outubro de 2023.

Michelle Santana do Nascimento
Presidente

Maria Paula Pereira Koukdjian
Secretária Executiva

Aline Melevski Marchetti
Secretária Adjunta

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2021/2023.

PAUTA DA 11ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA – COMTUR MONGAGUÁ

16/10/2023 – 19h.

O **Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá,** no uso de suas atribuições que lhe confere.

Convoca a todos os Conselheiros Titulares, Suplentes, colaboradores e a população, para a 11ª Assembleia Ordinária COMTUR, no dia **16 de outubro de 2023,** (segunda – feira), na **modalidade presencial**, que acontecerá no Auditório da Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin, 8.000, Balneário Itaóca, Mongaguá – São Paulo.

Assuntos pautados:

1º. **Leitura e Aprovação da ATA da 10ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR Mongaguá;**

2º. **Apresentação e Aprovação do empreendimento para a Verba do DADETUR 2023. Objeto: Valorização Turística da Orla da Praia – Trecho Jardim Marina / Vera Cruz.**

3º. **Outros assuntos correlatos.**

Mongaguá, 11 de outubro de 2023.

Michelle Santana do Nascimento
Presidente

Maria Paula Pereira Koukdjian
Secretária Executiva

Aline Melevski Marchetti
Secretária Adjunta

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 23

DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO:

a) O Decreto Municipal n° 7.587 de 03 de outubro de 2023 que declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° - Não haverá expediente no dia **13 de outubro de 2023** (ponto facultativo).

Art. 2° - Conforme o Decreto nº 7.587 a declaração de ponto facultativo no respectivo dia faz alusão aos eventos comemorativos da Nossa Senhora Aparecida, que acontecem no dia 12 de outubro.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 10 de outubro de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br